



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei Complementar nº. 353/2022

De 07 de Julho de 2022

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 269/2013, 273/2013, 279/2014, 284/2015, 288/2015, 295/2017, 299/2017 305/2017, 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 323/2020, 325/2020, 332/2020, 335/2021, 337/2021, 344/2022, 346/2022 E 350/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam **alteradas** as quantidades dos empregos de provimento efetivo do **Anexo I**, da Lei Complementar nº. 267/2013, de 30 de agosto de 2013, conforme segue, sem alteração no restante:

QUANT.	CARGOS	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
60	Assistente Administrativo I	04	40 horas	Ensino Médio Completo e Informática
03	Médico Veterinário I	14	40 horas	Médico(a) Veterinária e Registro no Conselho de Classe (Redação dada pela Lei Complementar nº 279/2014)
03	Técnico em Veterinária I	08	40 horas	Curso Técnico na área de Veterinária e CNH

Art. 2º - As despesas da presente lei correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de Julho de 2022.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I